



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 051/2022**

**Processo :**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE PÃES**

---

**PREÂMBULO**

No dia 19 de Julho de 2022, às ..... horas, reuniram-se na ..... (sala), do ..... andar, do prédio sito na (Rua ..., Av. ....), n° ....., bairro ....., o Pregoeiro, Senhor ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA, e a Equipe de Apoio, Senhores HELTON RICARDO CIANI, NELSON LANE GÓES FILHO, PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN, designados à fl. .... dos autos do Processo ..... n° ....., para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CREDENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR

JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI

-----  
RICARDO MORAGHI

-----  
LEANDRO JOEST RBESSI ME

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA

MOTIVOS

---

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

|                             |                        |        |          |              |  |  |
|-----------------------------|------------------------|--------|----------|--------------|--|--|
| Item: 001.00                | Encerrado              |        |          |              |  |  |
| Fase :                      | Propostas              |        |          |              |  |  |
| JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI | 653.130,0000           | 31,77% | 09:23:09 | Selecionada  |  |  |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME     | 495.662,5000           | 0,00%  | 09:23:45 | Selecionada  |  |  |
| Fase :                      | 1a. Rodada de Lances   |        |          |              |  |  |
| JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI | 495.600,0000           | 10,13% | 09:24:34 |              |  |  |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME     | 450.000,0000           | 0,00%  | 09:25:14 |              |  |  |
| Fase :                      | 2a. Rodada de Lances   |        |          |              |  |  |
| JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI | 440.000,0000           | 4,76%  | 09:25:27 |              |  |  |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME     | 420.000,0000           | 0,00%  | 09:25:39 |              |  |  |
| Fase :                      | 3a. Rodada de Lances   |        |          |              |  |  |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME     | 420.000,0000           | 2,44%  | 09:28:10 | Declinou     |  |  |
| JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI | 410.000,0000           | 0,00%  | 09:27:58 |              |  |  |
| Fase :                      | Direito de Preferência |        |          |              |  |  |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME     | 409.950,0000           | 0,00%  | 09:29:51 |              |  |  |
| Fase :                      | Negociação             |        |          |              |  |  |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME     | 409.950,0000           | 0,00%  | 09:30:57 | Vencedor     |  |  |
| Item: 002.00                | Fracassado             |        |          |              |  |  |
| Fase :                      | Propostas              |        |          |              |  |  |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME     | ***                    | ***    | 09:43:09 | Sem Proposta |  |  |
| JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI | ***                    | ***    | 09:43:03 | Sem Proposta |  |  |

---

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA                           | VALOR        | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Item: 001.00                      | Encerrado    |               |
| JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI ..... | 410.000,0000 | 1º Lugar      |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME .....     | 420.000,0000 | 2º Lugar      |
| =====> DIREITO DE PREFERÊNCIA     |              |               |
| LEANDRO JOEST RBESSI ME .....     | 420.000,0000 | 1º Lugar      |

---

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

| ITEM | EMPRESA | MENOR<br>PREÇO | VALOR<br>NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|------|---------|----------------|--------------------|----------|
|------|---------|----------------|--------------------|----------|

001.00 LEANDRO JOEST RBESSI ME 409.950,0000 409.950,0000 Vencedor

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

[Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP, foi concedido o prazo de [ 2 / 4 ] dias para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação.]

OU

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado ..... e o Licitante inabilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 LEANDRO JOEST RBESSI ME 409.950,0000 Vencedor

002.00 \*\*\*\*\* \*\*\* Fracassado

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item ..... do objeto deste Pregão (ou o objeto deste Pregão) ao ..... .

---

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no .....(endereço), no horário das .... às ..... .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

| REPRESENTANTE(S) DA(S)<br>EMPRESA(S)                                       | ASSINAM:<br>PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO      |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| -----<br>JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR<br>JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI | -----<br>ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA<br>Pregoeiro |
| -----<br>RICARDO MORAGHI<br>LEANDRO JOEST RBESSI ME                        | -----<br>HELTON RICARDO CIANI                  |
|                                                                            | -----<br>NELSON LANE GÓES FILHO                |
|                                                                            | -----<br>PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN       |